



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS 07 de 30 de abril de 2018

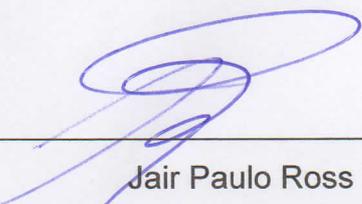
O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 24 de abril de 2018, Ata nº 07/2018, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês março de 2018;

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Execução da Receita e Despesas das verbas oriundas do Fundo Municipal do 1º trimestre de 2018 (jan, fev e março 2018); bem como, da verba repassada para a APAE.

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, os Relatórios das Ações de 2017 e Planos de Ação de 2018 das Entidades.

Tapera, 30 de abril de 2018.



Jair Paulo Ross
Presidente do CMAS